

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 11.06.2014.

1 Aos 11 (onze) dias do mês junho do ano 2014 (dois mil e quatorze), às 14 (quatorze)
2 horas, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
3 Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora **Dora**
4 **Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Luiz Rogério Bastos Leal**
5 (Vice-Reitor), **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e
6 Assistência Estudantil), **Rosilda Arruda Ferreira** (suplente do Pró-Reitor de
7 Desenvolvimento de Pessoas), **Maria Isabel Pereira Viana** (Pró-Reitora de
8 Planejamento e Orçamento), **Dirceu Martins** (Pró-Reitor de Administração), **Suzana**
9 **Oliveira Barbosa** (COM), **Nanci Santos Novais** (EBA), **Ernani Coelho Neto** (ADM),
10 **Nídia Maria Lienert Lubisco** (ICI), **Luís Edmundo Prado de Campos** (ENG), **Maria**
11 **de Lourdes Botelho Trino** (QUI), **Raimundo Muniz Teixeira Filho** (FIS), **Joseilton**
12 **Silveira da Rocha** (FCC), **Antonio de Lisboa Ribeiro Filho** (EMVZ), **Cleverson**
13 **Suzart Silva** (EDC), **Guilherme de Sousa Ribeiro** (ISC), **Heloniza Oliveira**
14 **Gonçalves Costa** (ENF), **Isaac Costa Lázaro** (MAT), **Lorene Louise Silva Pinto**
15 (FMB), **Heinz Karl Schwebel** (MUS), **Adelmir de Souza Machado** (ICS), **Marcel**
16 **Lautenschlager Arriaga** (ODO), **Miguel da Costa Accioly** (BIO), **Eliete da Silva**
17 **Bispo** (FAR), **José Aurivaldo Ramos Mendes** (IHAC), **Maria Hilda Baqueiro**
18 **Paraíso** (FFCH), **Naia Alban Suarez** (ARQ), **Eliene Benício Amâncio Costa** (TEA),
19 **Rosângela Passos de Jesus** (NUT), **Ulma Rodrigues de Matos** (Presidente do
20 Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão), **Márcia Paraquett Fernandes**
21 (Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino), **Sílvia Maria Leite de Almeida e**
22 **Arthur Matos Neto** (representantes docentes); os representantes dos servidores
23 técnico-administrativos **Antônio Bomfim Moreira**, **Cássia Virgínia Maciel e Eliete**
24 **Gonçalves da Silva**; e os representantes estudantis **Marina Araújo Fernandes**,
25 **Isadora Cavalcante de Lima**, **Kaick Cruz Oliveira**, **Jeane dos Anjos**, **Pablo Santana**
26 **Amorim**, **Elen Rebeca Almeida da Silva**, **Daniel Oliveira de Farias**, **Pedro**
27 **Henrique de Souza Barbosa e Ingrid de Moraes Silva**. Havendo quorum, a **Senhora**
28 **Presidente** declarou aberta a sessão, registrou a presença do Conselheiro **Guilherme de**
29 **Sousa Ribeiro**, Substituto Eventual da Vice-Diretora do Instituto de Saúde Coletiva,
30 participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho, e, no expediente, franqueou a
31 palavra ao plenário. A Conselheira **Dulce Lamego** reportou-se e comentou acerca de
32 iniciativa da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE),
33 constante de publicação intitulada "Orientação aos professores – dicas sobre a
34 convivência com alunos com deficiência", integrante do programa "UFBA em
35 Parallaxe", distribuída a todos os Conselheiros, atinente a matéria relacionada com um
36 conjunto de sugestões voltadas para uma especial atenção e apoio aos estudantes
37 portadores de deficiência (visual, motora, etc.), em quantidade já significativa na
38 Instituição, então propondo tal avaliação por parte de cada Unidade Universitária,
39 mediante adoção de procedimentos de orientação e encaminhamento daqueles alunos ao
40 NAPE (Núcleo de Apoio à Inclusão com Necessidades Educacionais Especiais), para
41 adoção das providências capazes de minorarem as dificuldades por eles enfrentadas, por
42 vezes sequer relatados, por diversificadas razões de desinformação, constrangimento
43 etc. e, em seguida, registrou a execução de duas outras ações, ambas inseridas no já
44 mencionado Programa, respectivamente relativas ao projeto "Abril Indígena", no mês
45 abril/2014, e "Descolonizando Identidade de Gêneros", este em maio/2014 e
46 particularmente voltado para a desmitificação de preconceitos e a construção de
47 mecanismos de saudável convivência com as minorias comunitárias frequentemente

ABM
Jm

Jm

Jm

Jm

Jm

Jm

Jm

Jm

Jm

Jm

48 desprezadas e desrespeitadas. A **Magnífica Reitora** comentou brevemente sobre o
49 relatado tema alusivo aos discentes portadores de deficiência, então assinalando o total
50 apoio da Administração Central da UFBA aos citados procedimentos e ressaltou a
51 relevância do fornecimento e encaminhamento das respectivas informações por parte
52 dos estudantes na ocasião das suas matrículas nos Colegiados, relacionadas com as
53 limitações físicas pessoalmente vivenciadas e enfrentadas, com isto objetivando uma
54 facilitação das providências institucionais amenizadoras da situação, atualmente
55 dificultadas pela escassez de registros e relatos por parte do contingente penalizado. A
56 Conselheira **Maria de Lourdes Trino** endossou a implementação das mencionadas
57 atitudes de natureza educacional e pedagógica e transmitiu o aplauso e disponibilização
58 do Instituto de Química para sua efetivação na UFBA. O Conselheiro **Cleverson Silva**
59 assim também se manifestou, igualmente comunicando a total disponibilidade da
60 Faculdade de Educação para colaboração e debate sobre o tema em apreço. A
61 Conselheira **Lorene Pinto** ratificou os elogios à referida iniciativa da PROAE,
62 adicionalmente comentando sobre a existência, na Faculdade de Medicina, de um
63 Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico, com equivalente atuação em termos de apoio e
64 orientação ao seu alunado, promovendo frequentes contatos e articulação com a
65 mencionada Pró-Reitoria e defendeu a sua reprodução pelas diversas Unidades
66 Universitárias, com uma caracterização preferivelmente desprovida de maior
67 especialização, mas de concepção e natureza principalmente orientadora, devendo tal
68 processo ser estruturado e aplicado por meio de professores devidamente preparados
69 para execução da sugerida tarefa. A Conselheira **Cássia Maciel** informou a respeito da
70 decisão da ASSUFBA, tomada em assembleia realizada na manhã daquele dia, no
71 sentido do encerramento da greve dos servidores técnico-administrativos da UFBA, a
72 despeito da permanência em greve da FASUBRA e da UFRB (Universidade Federal do
73 Recôncavo da Bahia), esta em consequência de pauta local específica, não tendo o
74 Governo federal correspondido aos anunciados pleitos e demandas daquela categoria
75 funcional ao longo dos cerca de três meses de paralisação, limitando-se ao aceno de
76 discretas perspectivas relacionadas com a capacitação e qualificação do aludido
77 segmento universitário e solicitou a constituição da Comissão de Ajuste de Jornada
78 (CAJ) responsável pela implantação dos turnos contínuos na UFBA, bem como
79 informações mais precisas acerca da forma de funcionamento da Universidade nos dias
80 de jogos da Copa do Mundo em Salvador, em face da persistência de dúvidas e
81 questionamentos sobre a sua oficial determinação, sobretudo decorrentes das
82 dificuldades a serem enfrentadas pela população para efeito de mobilidade e
83 movimentação urbana, tendo a **Magnífica Reitora**, sobre o assunto, registrado e
84 rememorado a decisão institucional de suspensão das aulas no período de 12.06.2014 a
85 02.07.2014, com base em consultas efetuadas a todas as Unidades Universitárias, a
86 despeito da desaconselhável adoção de medidas mais drásticas de fechamento da
87 UFBA, aí destacando a Reitoria, em virtude da continuidade do seu expediente
88 administrativo, devendo as atividades serem encerradas ao final do turno matutino nos
89 dias de jogos da seleção brasileira e de outras seleções em Salvador, em obediência e
90 acatamento a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)
91 regulamentadora da matéria. O Conselheiro **Luís Edmundo Campos** reiterou pessoal
92 concepção e posicionamento, expresso em reunião anterior do Conselho, de
93 inviabilidade de deliberação sobre jornadas de trabalho por parte dos dirigentes
94 universitários e comentou acerca de recente realização de Fórum da área de Engenharia
95 Civil, de cuja participação e debates, por ele vivenciados, destacou a questão referente
96 aos cursos de Ensino a Distância (EAD), de que vem aquela carreira se ressentindo em
97 termos de atraso comparativo com a evolução já alcançada por outras universidades do

148 integrante do citado projeto, bem como de pessoais preocupações referentes ao
149 orçamento atual, em face dos reduzidos valores previstos para destinação e utilização
150 pela UFBA, com especial realce para o seu custeio, a despeito da sua manifesta
151 determinação de continuado trabalho de solicitações e cobranças aos órgãos
152 competentes e responsáveis por sua disponibilização. Em seguida, a **Senhora**
153 **Presidente** submeteu à apreciação e votação as minutas das Atas das reuniões do
154 Conselho dos dias 14.04.2014 e 29.05.2014, sendo ambas aprovadas por unanimidade, e
155 ingressou na Ordem do Dia através do seu **item 01: Processo nº 23066.017983/14-79 –**
156 **Minuta de Resolução que regulamenta a promoção para a classe de Professor**
157 **Titular (continuidade da discussão). Relatoria: Comissão de Normas e Recursos**
158 **(CNR).** A **Magnífica Reitora** indicou a retirada do processo da pauta em face da
159 impossibilidade de conclusão dos correspondentes trabalhos por parte da CNR, a ela
160 transmitida pela sua Presidente, Conselheira **Maria de Lourdes Trino**, que, na
161 continuidade, informou a respeito da execução, na minuta sobre o tema em apreço, das
162 inserções anteriormente solicitadas e consensualmente aprovadas pelo CONSUNI, cuja
163 nova versão já foi distribuída para conhecimento dos Conselheiros, aí ressaltando a
164 pendente questão referente à participação de professor aposentado na Comissão
165 responsável pela avaliação docente, efetivamente admitida pelo relator da matéria,
166 Conselheiro Celso Castro, com a possibilidade do exercício da sua presidência, em caso
167 de docente ligado à UFBA, além de requerer um exame do citado documento pelos seus
168 pares, com especial atenção ao teor do seu Art. 16, motivador de certa polêmica
169 colegiada, ainda admitindo a apresentação, pela UFBA, de propostas não constantes da
170 Portaria 982/2013 sobre o tema, por fim salientando a demasiada quantidade de trabalho
171 a ser realizado no texto em questão, principalmente no seu Anexo, em face das
172 numerosas sugestões e contribuições recebidas pela CNR, com reuniões previstas para
173 acontecimento nos dias 18.06.2014 e 30.06.2014, quando deve ser concluída a tarefa de
174 elaboração da minuta de Resolução regulamentadora da promoção para a classe de
175 Professor Titular, para definitiva análise e decisão colegiada posterior. A **Magnífica**
176 **Reitora** indicou a possibilidade de convocação de uma sessão extraordinária do
177 CONSUNI para tratamento do assunto, então condicionada à conclusão dos respectivos
178 trabalhos pela Comissão e passou ao **item 02 da pauta: Proposta elaborada por**
179 **Comissão Especial constituída pelo CONSUNI (Portaria nº 029/2014), com a**
180 **finalidade de equacionar a questão da superposição de horários entre os turnos**
181 **vespertino e noturno nas Unidades Universitárias. Relatoria: Comissão de**
182 **Assuntos Acadêmicos.** O Conselheiro **Adelmir Machado** procedeu à leitura do parecer
183 (anexo) da referida Comissão relatora, a cuja instância fora a citada proposição da
184 Comissão Especial encaminhada para efeito de análise e relato, concluindo
185 favoravelmente à sua aprovação e implementação nos moldes originariamente
186 disponibilizados. Em discussão, o assessor estudantil **Clécio Santos** procedeu a um
187 breve histórico da trajetória da matéria em apreço, a partir da constatação de ocorrência
188 da mencionada superposição de horários até o momento atual, correspondente à
189 apreciação colegiada da proposta apresentada pela Comissão Especial, conjuntamente
190 estruturada e consensualmente aprovada pelos seus membros integrantes, objetivando
191 também satisfazer a questão pontual e primacial do encerramento das aulas no período
192 noturno, de modo a possibilitar a utilização dos transportes públicos pelos alunos ao seu
193 final, assim minorando os problemas por eles enfrentados em relação à sua mobilidade
194 por ocasião do encerramento das respectivas atividades acadêmicas, todavia
195 reconhecendo e registrando a impossibilidade da resolução do conjunto dos problemas
196 relacionados com a situação em apreço, esta pendente e condicionada à execução de
197 intervenções bem mais drásticas e contundentes em todo o sistema institucional. O

248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297

22 (vinte e duas) horas, em função das dificuldades para utilização de transporte coletivo, cuja frota costuma ser consideravelmente reduzida; e transmitiu posicionamento do Instituto de Química no sentido do aprofundamento das discussões sobre a matéria em questão, a despeito de pessoal posição contrária à adoção de eventuais procedimentos protelatórios, com a tripla justificativa de excessivo prolongamento de tempo já decorrido, da persistência de indefinição sobre matéria de relevo para o funcionamento letivo universitário e da premente demanda decisória para efeito de imediata aplicação institucional. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** externou certa insatisfação em relação à proposta em exame, nela constatando, dentre outros aspectos desfavoráveis, a ocorrência de desconfortável assimetria na sua configuração, então sugerindo uma melhor estruturação com a preferível eliminação dos horários "quebrados" ali considerados e associou o atual debate a uma questão universitária mais ampla e geral, portanto, não restrita ao tópico específico da superposição de horários de aulas, de cuja ocorrência, aliás, não discorda. A Conselheira **Heloniza Costa** assim também se pronunciou, com realce para a existência de diversificados elementos ensejadores da atual problemática, equivocadamente cingida aos tópicos apresentados e comentados, aproveitando para distinguir as duas respectivas situações de "conteúdo" e "aprendizado" por ela envolvidas, a primeira relacionada com horário em sala de aula, a outra com a realização externa de diversificadas atividades, nesta ressaltando a frequente apreensão, pelos estudantes, de relevante quantidade de conhecimentos enriquecedores e complementares e propôs a consideração inicial, portanto em caráter mais premente, de uma duração de aula de 50 minutos, com posterior aprofundamento e oportuna deliberação mais acurada sobre a matéria. A Conselheira **Ingrid Silva** priorizou a característica basicamente pontual e específica da discussão atual em detrimento da sua conotação acadêmica, portanto, voltada para a já mencionada questão da superposição de horários, por ela atribuída, em grande parte, à forma truncada de criação dos cursos noturnos na UFBA, já requerendo uma avaliação e decisão sobre a sua forma de implementação na Instituição, com destaque para o aspecto do horário de encerramento das aulas, de inviável ocorrência a partir das 22 (vinte e duas) horas, pelas razões já comentadas, bem como do almoço, este de possível atenuação, dentre outras intervenções, através do reforço e ampliação dos pontos de distribuição de alimentos. O assessor estudantil **Clécio Santos** defendeu a proposta apresentada com a argumentação adicional de que, além de pouco alterar o curso diurno, contribui decisivamente para a resolução dos problemas noturnos, sem qualquer tipo de sacrifício ou comprometimento do outro, então sugerindo a sua imediata aprovação, sendo endossado pela Conselheira **Isadora Lima** mediante semelhante pronunciamento, resultante de deliberação tomada pelo CEB (Conselho de Entidades de Base), também requerendo seu deferimento plenário. A Conselheira **Naia Alban** ratificou concepção precedente acerca da inviabilidade de elaboração de uma proposição supostamente ideal, de difícil atendimento ao conjunto das especificidades e particularidades universitárias e discentes e posicionou-se contrariamente à utilização dos sábados para aplicação de aulas como mecanismo compensador do turno noturno, com a justificativa da importância da sua reserva para eventuais necessidades ou demandas extraordinárias dos cursos. A Conselheira **Silvia Almeida** diferenciou as duas situações de "hora-aula" e "hora-relógio", com isto pretendendo sublinhar o significado da integralização curricular total como elemento fundamental a ser legalmente cumprido, ainda que à custa do abarcamento de um maior quantitativo de semanas nos semestres letivos ao longo do ano e corroborou opinião externada pela Conselheira Heloniza Costa quanto à relevância e consideração da hora externa às atividades de sala de aula, de grande significado e contribuição no processo de ensino, pelas razões devidamente expostas e

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

298 comentadas. Em seguida, a **Magnífica Reitora** ponderou e indicou a necessidade de
299 definição do assunto, também considerando demasiado o prazo já decorrido para tal
300 deliberação colegiada, bem como a pendência de formalização de uma matéria
301 abrangente da vida acadêmica estudantil na UFBA e a preocupante probabilidade de
302 transferência de aplicação de qualquer procedimento, em caso de nova postergação
303 decisória, para o semestre letivo 2015.1, portanto, não mais viável para 2014.2, e, apesar
304 da efetiva impossibilidade de equacionamento do conjunto de problemas abrangidos
305 pela situação em apreço através da única proposta atualmente existente, somente viável
306 mediante implementação do Projeto Político Institucional (PPI), nela pode-se verificar a
307 concreta e auspiciosa perspectiva da sua amenização, ainda que em caráter temporário,
308 para posterior aperfeiçoamento e ajustes eventualmente demandados, assim reiterando a
309 imediata decisão sobre o assunto, efetivamente promovida, com a colocação da proposta
310 da Comissão Especial, referendada pelo parecer da Comissão de Assuntos Acadêmicos,
311 em votação, então **aprovada pela maioria plenária com 3 votos contrários e 2**
312 **abstenções**, dessa forma definindo-se, nas já anunciadas condições, a nova estruturação
313 reparadora do problema da superposição de horários de aulas relacionada aos turnos
314 vespertino e noturno de Unidades Universitárias da UFBA. A **Magnífica Reitora**
315 ressaltou a necessidade de um oportuno reestudo do assunto para efeito de execução de
316 adaptações e ajustes do conteúdo ora aprovado, comentou brevemente acerca da
317 caracterização universitária extraclasse, de recomendável fomento por parte de toda a
318 comunidade institucional nos intervalos de aulas, nela identificando um importante
319 mecanismo de intensificação de convivência e interação entre os seus diversos
320 integrantes, com a conseqüente oportunidade de uma melhor compreensão, aprendizado
321 e redução de preconceitos em relação às minorias frequentemente discriminadas e
322 hostilizadas, e, em seguida, passou ao **item 03 da pauta: Processo nº**
323 **23066.012918/13-49 - Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura. Relatoria:**
324 **Comissão de Normas e Recursos (CNR).** O Conselheiro **Miguel Accioly** procedeu à
325 leitura do parecer (anexo), concluindo pela aprovação do novo Regimento Interno da
326 referida Faculdade. A Conselheira **Naia Alban** realizou um breve comentário acerca da
327 forma de elaboração do aludido documento normativo daquela Unidade Universitária,
328 com realce para as atividades conjuntamente desenvolvidas pela CNR e uma Comissão
329 ali especialmente constituída com tal específica finalidade, àquela externando
330 agradecimentos e pessoal reconhecimento ao trabalho sério e competente por ela
331 desenvolvido, fazendo frente e correspondendo à expressiva frequência de solicitações e
332 demandas representativas de uma grande sobrecarga de tarefas impostas ao mencionado
333 grupo. A Conselheira **Maria de Lourdes Trino** agradeceu o registro encaminhado e
334 abrangente de toda a equipe, adicionalmente assinalando e comentando sobre a
335 importante contribuição complementar constantemente fornecida pela Secretária dos
336 Conselhos Superiores, Terezinha Maria Dultra Medeiros, mediante sugestões de reparos
337 e aperfeiçoamentos redacionais nos textos das Resoluções e Regimentos aprovados pelo
338 CONSUNI. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** elogiou a formatação do novo
339 Regimento com particular referência ao teor do seu Art. 5º, incisos VI e VII, referentes
340 à forma de composição da Congregação da citada Unidade Universitária, ao definir a
341 participação das representações técnico-administrativa e docente com percentuais de 5%
342 dos respectivos contingentes na Faculdade, neles identificando e reconhecendo um
343 significativo e evolutivo avanço democrático institucional. A **Senhora Presidente**
344 **colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade**, dessa forma
345 definindo-se a versão final do novo Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura. Na
346 continuidade a **Magnífica Reitora**, passou ao item "O que ocorrer", então franqueando
347 a palavra ao plenário. O Conselheiro **Pedro Barbosa** efetuou a leitura de documento

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'ABM', 'Auto', and others.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Pedro Barbosa', 'Miguel Accioly', and others.]

